



SPARTAN COMERCIO LTDA
CNPJ N.º 39.709.184/0001-07

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESIGNADO PELA SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 017/2025 - 109727 – SEDUCPROCESSO N° 202400005038655

SPARTAN COMÉRCIO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.709.184/0001-07, sediada na Rua: Marechal Deodoro nº 450, Bairro: Centro, Sala 304, Curitiba-PR, CEP 80.010-010, neste ato representada por sua sócia proprietária, CLEIDINARA SALES DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG. nº 10987045 SSP/AC e CPF/MF nº 004.887.062-54, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, com fulcro no art. 165 da Lei 14.133/2021, art. 49 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 e item 9 do instrumento convocatório, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**; pugnando, pois, pelo seu recebimento e acolhimento das suas razões.

I.
A INOBSERVÂNCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
A DISCREPÂNCIA ENTRE OS PRODUTOS CONSTANTES DO CATÁLOGO E AS EXIGÊNCIAS
EDITALÍCIAS
A OFENSA AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Um ponto que evidencia a extrema ilegalidade das decisões proferidas por Vossa Excelência, novamente intimamente relacionado ao primeiro tópico deste recurso, reside no fato de que os produtos constantes do catálogo apresentado pela licitante vencedora não guardam qualquer similitude com as especificações técnicas dos itens exigidos no edital, em absoluto descompasso com o disposto no item 6 do Termo de Referência.

DISCREPÂNCIAS DO CATÁLOGO DA “GOIASPAPER”

1. **Lápis Grafite:** O edital exige embalagem com 50 unidades, enquanto o item do catálogo é apresentado em embalagem com apenas 12 unidades:



SPARTAN COMERCIO LTDA
CNPJ N.º 39.709.184/0001-07

Lote 1

Descrição do item 003

Código 25 - Lápis, em madeira, grafite de cor preta, corpo liso (a), apontado (a), HB.

Informações Adicionais

Caixa de Lápis grafite nº 6 para desenho com 50 unidades- Lápis grafite sextavado nº6 de madeira reflorestada, com dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm. Mina de grafite número 6, em material cerâmico, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Graduação = 6B. Escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Produzido com madeira 100% reflorestada. Inscrição indelével no corpo do lápis, contendo marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza do grafite.

2. **Tesoura:** O item do catálogo não possui cabo emborrachado, em afronta à especificação editalícia;

Lote 1

Descrição do item 009

Código 185 - Tesoura , picotar, em aço, medindo aproximadamente 17 cm, cabo (s) em plástico, emborrachado (a).

Informações Adicionais

Conjunto com 4 Tesouras de picotar com modelos diferentes que permitem fazer cortes artísticos em papel e E.V.A. material: lâmina de aço; tamanho 14cm a 17cm; cabo plástico emborrachado para destros e canhotos; corta papéis, E.V.A, plásticos etc.; para uso artesanal e escolar.

3. **Bloco de Notas:** As dimensões indicadas no catálogo divergem das medidas previstas no edital;

Lote 1

Descrição do item 032

Código 198 - Bloco de Notas / Recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 38 x 50 mm.

Informações Adicionais

Bloco Adesivo - 38 mm x 50 mm - PCT com 4 blocos de 100 folhas de anotações/lembretes autoadesivo sem pauta. Requisitos: prazo de validade não inferior a 12 meses expresso na embalagem; reposicionável; cola e descola com facilidade; não transfere adesivo para a superfície onde é aplicado; Cores Variadas

4. **Pincel:** O edital exige pincel redondo, mas o catálogo apresenta pincel chato, sem qualquer comprovação do material do cabo;

Lote 1

Descrição do item 040

Código 32 - Caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor preta.

Informações Adicionais

Caixa de Pincel Atômico na cor preta com 12 unidades, com tinta permanente à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro indeformável, com escrita 2mm a 8mm, secagem rápida, com identificação do produto e marca do fabricante

5. **Fita Adesiva:** O edital estabelece pacote com 5 rolos, enquanto o catálogo apresenta apenas 1 rolo;

Lote 1

Descrição do item 088

Código 82 - Fitas, adesivo (a), transparente, com medidas aproximadas de 45 x 45 x m.

Informações Adicionais

Fita Adesiva Transparente, dimensões 45MMX45M, para empacotamento, composto por polipropileno biorientado e adesivo acrílico à base d'água. Pacote com 5 rolos



SPARTAN COMERCIO LTDA
CNPJ N.º 39.709.184/0001-07

6. **Barbante:** O peso exigido no edital é de 800 gramas, mas o produto ofertado contém apenas 700 gramas;

Lote 1
Descrição do item 110 Código 446 - Barbante , em algodão natural, nº 6.
Informações Adicionais Barbante de algodão tipo cru natural, nº 06 peso 800

7. **Cola Branca:** O peso informado no catálogo não corresponde ao especificado no edital;

Lote 1
Descrição do item 112 Código 116 - Cola, cor branca, secagem rápida, alto desempenho.
Informações Adicionais Cola branca líquida, peso líquido 90 gr., base acetato de PVA, lavável, atóxica, tipo escolar

8. **Papel Milimetrado:** O catálogo apresenta produto com medidas diversas das estipuladas no instrumento convocatório;

Lote 1
Descrição do item 130 Código 4415 - Papel, milimetrado opaco, quadrados com 5 x 5 mm, formato A4, bloco com 50 folhas.
Informações Adicionais Papel milimetrado opaco; cada quadrado possui 5mm x 5mm; formato A4; dimensões 210mm x 297mm; bloco com 50 folhas.

9. **Kit Desenho Geométrico:** O compasso apresentado não permite acoplar caneta para quadro branco, como expressamente requerido no edital;

Lote 1
Descrição do item 132 Código 5879 - Kit de Desenho Geométrico, conjunto professor, em madeira resistente, composto por itens: Compasso de 40 cm para lousa de giz e quadro branco, transferidor 180° de 40 cm, esquadro 45° de 50 cm, esquadro 60° e régua de 60 cm.

Veja, Exmo. Pregoeiro, que tais incongruências demonstram que os produtos ofertados não atendem aos requisitos mínimos de qualidade, composição e dimensões definidos pela Administração, tornando inequívoco que a homologação das propostas vencedoras vulnera de maneira frontal os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e da seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público.

É evidente que, caso as amostras tivessem sido oportunamente exigidas, as empresas em questão já teriam sido desclassificadas, o que comprova, mais uma vez, que a apresentação de amostras constitui a única medida apta a afastar licitantes que não detenham efetivas



SPARTAN COMERCIO LTDA
CNPJ N.º 39.709.184/0001-07

condições técnicas e operacionais para a execução do contrato e a prevenir subjetividades no julgamento que comprometem, de maneira ampla, a isonomia do certame.

Isto posto, é impositiva a necessidade de integral acolhimento do presente recurso, impondo-se, por consequência, a desclassificação da licitante vencedora em razão da manifesta incompatibilidade dos produtos ofertados com as especificações editalícias, bem como a imediata exigência de apresentação das amostras pelo proponente declarado vencedor, relativamente a todos os itens que compõem o lote licitado, sob pena de flagrante ilegalidade e afronta direta ao disposto na alínea “a” do inciso I do art. 9º da Lei de Licitações.

II.
A INEXEQUIBILIDADE
A OFENSA AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Como já salientado em notificação anterior, constata-se que as propostas apresentadas pelas empresas vencedoras contêm preços claramente inexequíveis, em afronta direta às regras do certame.

Um exemplo que evidencia de forma incontestável tal irregularidade verifica-se no item Lápis de Cor 24 Cores, marca Faber-Castell. A empresa Goiaspaper propôs R\$ 9,90, um preço substancialmente inferior ao valor estimado pela Administração, fixado em R\$ 23,35. Ressalte-se que tal valor está, inclusive, abaixo do custo praticado em aquisições diretas, em larga escala, junto à própria Faber-Castell, o qual gira em torno de R\$ 15,00 por unidade.

Tais preços, por si sós, revelam a plena inexequibilidade, especialmente porque afrontam o disposto no item 7.10 do edital, que expressamente estabelece o parâmetro mínimo de 50% do valor orçado como critério objetivo de exequibilidade.

Inexequibilidade

7.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse caso, a inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.10.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.10.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Certo é que ao se proceder à análise global das propostas apresentadas por ambas as licitantes, verifica-se que em praticamente todos os itens há o desatendimento a essa regra imperativa, evidenciando que as propostas de ambas as empresas foram concebidas em patamar muito abaixo do limiar mínimo estimado pela Administração:



SPARTAN COMERCIO LTDA
CNPJ N.º 39.709.184/0001-07

PROPOSTA DA "GOIASPAPER"

Item	Produtos	Estimado R\$	Proposta final Sem Icms	Percentual Excedente do permitido em edital
1	Lápis de cor 24 cores	R\$ 23,35	R\$ 9,90	8%
4	Bloco Criativo	R\$ 33,78	R\$ 11,00	17%
5	Tesoura picotar	R\$ 19,63	R\$ 4,90	25%
8	Bobina Kraft	R\$ 193,12	R\$ 63,00	17%
14	Papel color plus verde	R\$ 34,87	R\$ 16,00	4%
16	Bloco adesivo 38x50	R\$ 5,79	R\$ 2,80	2%
17	Bloco adesivo 76x76	R\$ 5,41	R\$ 2,50	4%
19	Caneta Hidrográfica 12 cores ponta grossa	R\$ 16,80	R\$ 3,00	32%
23	Papel color plus azul	R\$ 34,60	R\$ 16,00	4%
24	Caneta marca texto verde	R\$ 15,77	R\$ 7,80	1%
29	Alicate perfurador	R\$ 18,84	R\$ 5,28	22%
33	Pasta polionda	R\$ 35,79	R\$ 3,41	40%
34	Conjunto de Pinceis	R\$ 24,00	R\$ 4,50	31%
36	Fita adesiva transparente	R\$ 29,50	R\$ 12,00	9%
37	Fita adesiva marrom	R\$ 30,46	R\$ 12,00	11%
51	Massa de modelar 12 cores	R\$ 6,07	R\$ 2,90	2%
57	Papel milimetrado A4	R\$ 38,95	R\$ 5,53	36%
59	Trena em aço	R\$ 20,88	R\$ 5,51	24%
61	Tinta guache 12 cores	R\$ 10,91	R\$ 5,00	4%

Observe-se que a quase totalidade dos itens ofertados está situada muito abaixo do percentual máximo estimado pela Administração como exequível, o que, por força normativa, impede inclusive a realização de diligências para a aferição de exequibilidade, devendo a inexecuibilidade ser declarada de imediato, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União:

“não há que se cogitar da realização de diligências para aferir a inexecuibilidade, pois o lance abaixo daquele percentual de 75% já é identificado pela própria Lei como inexecuível, devendo a proposta ser desclassificada” (Acórdão nº 2.198/2023 Plenário-TCU, rel. Min. Antonio Anastasia, j. 25.10.2023)

Diante dessa realidade, observe os comparativos com relação ao Acórdão nº 2.198/2023 Plenário-TCU, rel. Min. Antônio Anastasia, j. 25.10.2023.



SPARTAN COMERCIO LTDA
CNPJ N.º 39.709.184/0001-07

Comparação Preços GOIAS PAPER

Item	Produtos	Estimado R\$	Proposta final Sem Icms	Percentual Excedente do Permitido no acórdão nº 2.198/2023 Plenário-TCU, rel. Min. Antonio Anastasia, j. 25.10.2023.
5	Tesoura picotar	R\$ 19,63	R\$ 4,90	25%
19	Caneta Hidrográfica 12 cores ponta grossa	R\$ 16,80	R\$ 3,00	32%
33	Pasta polionda	R\$ 35,79	R\$ 3,41	40%
34	Conjunto de Pinceis	R\$ 24,00	R\$ 4,50	31%
57	Papel milimetrado A4	R\$ 38,95	R\$ 5,53	36%

Nesse cenário, de rigor a observância do inciso III do art. 11 e art. 59, III da Lei de Licitações e do item 7.9.3 do edital, culminando com a imediata desclassificação das licitantes vencedoras, diante da evidente inexecuibilidade das propostas apresentadas, que, caso admitidas, comprometeriam a regularidade, a competitividade e a segurança jurídica do certame.

- Seja a licitante “GoiasPaper” desclassificada em razão da manifesta incompatibilidade dos produtos ofertados com as especificações editalícias;
- Seja a licitante “GoiasPaper” desclassificada diante da evidente inexecuibilidade das propostas apresentadas, que, caso admitidas, comprometeriam a regularidade, a competitividade e a segurança jurídica do certame.
- Frente aos fatos e toda fundamentação apresentada, para o caso em tela, na mais remota hipótese do Sr. Pregoeiro, decidir por negar provimento ao presente recurso, que seja este encaminhado, à autoridade superior, nos termos do que dispõe o art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021;

Por oportuno, e considerando tudo o que restou demonstrado, informa a Recorrente que tais questões também serão submetidas à apreciação do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, uma vez que o objeto central deste recurso é assegurar a imediata retomada da legalidade, com a estrita observância da lei e das disposições constantes do edital de licitação.

Nesses termos,
pede deferimento.

Paraná, 04 de julho de 2025.

CLEIDINARA SALES DA SILVA
RG sob nº 10.987.045 SSPAC
CPF sob nº 004.887.062-54

Rua: Marechal Deodoro nº 450, Bairro: Centro, Sala 304, Curitiba-PR, CEP 80.010-010